



# Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 - Centro

Fax: (64) 461-4020 - Fone: 461-4000

e-mail: pmp@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Pires do Rio  
PROTÓCOLO  
Data: 27/10/2005  
Atto n.º: 566/05  
Ao Plenário em

LEI Nº. 3.053, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005

"Denomina logradouro público  
- Rua Ataíde de Paula Rezende -."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A atual Rua 22 do Bairro Parque Santana, passa a se  
chamar Rua ATAÍDE DE PAULA REZENDE.

Art. 2º - O Poder Executivo por seu órgão próprio providenciará os  
meios necessários ao cumprimento do estabelecido nesta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em  
vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio-GO, em 24 de  
outubro de 2005.

MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI  
Prefeita Municipal

ASSIS SILVA FILHO  
Secretário de Administração e Finanças

Registrado às Fls. 43 do Livro própr  
em 24 / 10 / 05  
ASSISTENTE